



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

C E P 36.780 - Estado de Minas Gerais

L E I N^o 622

"Declara de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis, de Astolfo Dutra"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1^o - Fica declarado de Utilidade Pública o LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, de Astolfo Dutra.

Art. 2^o - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 02 de dezembro de 1991.

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silvério de Souza
Roberto Roberto Delafino
Genildo José Lami

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>1991</u>
<i>Roberto Roberto Delafino</i> PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA: Trata-se de entidade filantrópica que acolhe os velhinhos desamparados do município e da região, dando-lhes abrigo e total assistência alimentar, motivo pelo qual solicitamos desta edilidade a aprovação do presente projeto.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL